



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA

**LEI Nº 697/2020
DE 30 DE JANEIRO DE 2020**

Dispõe sobre a denominação do Terminal de Transbordo Rodoviário localizado na Praça Nelson Pereira Sobral, centro, popularmente conhecido como "Praça da Estação" no Município de Itaporanga D' Ajuda/SE e dá outras providências.

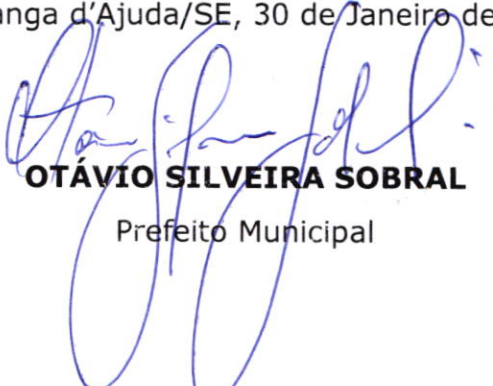
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA d'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga d'Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "Terminal de Transbordo Rodoviário Amilton Cruz Oliveira", o terminal localizado na praça Nelson Pereira Sobral, centro, popularmente conhecida como "Praça da Estação".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaporanga d'Ajuda/SE, 30 de Janeiro de 2020.


OTÁVIO SILVEIRA SOBRAL
Prefeito Municipal